



**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA/MinC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA

PROCESSO nº 01400.030995/2012-35

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/SADI</b>  <b>CNPJ:</b> 03.219.904/0001-35  <b>Endereço:</b> SCS Quadra 9 Lote “C” Torre “B”, 11º andar, Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília-DF, CEP: 70308-200</p> <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA</b>  <b>CNPJ:</b> 34.621.748/0001-23  <b>Endereço:</b> Rua Augusto Correia, 01 – Cidade Universidade José Silveira Netto – Guamá – Belém-PA CEP: 66075-110</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p><b>Pelo Ministério da Cultura</b>            Magali Guedes de Magela Moura            Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional/SADI – Substituta            ID: 20604612-4/Detran/RJ - CPF: 225.278.181-53            Portaria DOU nº 552, de 29/7/2016</p> <p><b>Pela Universidade Federal do Pará/UFPA</b>            Emmanuel Zagury Tourinho            Reitor            RG: 1544266 - CPF: 153.515.992-87            Ato de nomeação publicado no DOU em 23/09/2016, seção 2, pág. 1389</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.</p>
OBJETO
<p>Celebração do Sexto Termo Aditivo para aditamento de prazo da vigência do Projeto “Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural”, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Pará, em 23/11/2012, publicado no DOU de 3/12/2012</p>
JUSTIFICAVA
<p>Em continuidade à realização do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural-Xingu, já em sua 3ª edição, a UFPA vem solicitar o aditamento do prazo, pois com o advento das eleições municipais, grande parte dos cursistas estão envolvidos no processo, sem condições para realizarem suas atividades e finalização do TCC em tempo hábil. Por essa razão, faz-se necessária a prorrogação de prazo do TED em curso, <b>para até 28/02/2017</b>, para que assim seja garantida a finalização da 3ª Edição na Região do Xingu que envolve o terceiro encontro presencial do curso, Apresentação de TCC, Elaboração relatórios finais, prestação de contas.</p>

*Handwritten signature*



Faint, illegible text or markings in the upper section of the page, possibly representing a header or introductory text.

Faint, illegible text or markings in the middle section of the page, possibly representing a main body of text or a list.

Faint, illegible text or markings in the lower section of the page, possibly representing a footer or concluding text.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para continuidade das ações previstas inicialmente, o presente Termo Aditivo não terá novo aporte de recursos, se atendo apenas a prorrogação do prazo vigência.

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ANO	MÊS	ATIVIDADES / REALIZAÇÃO DO PROJETO
2015	SETEMBRO	ELABORAÇÃO EDITAL, PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
2016	JANEIRO	INSCRIÇÕES DOS CURSISTAS, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CURSO (ANÁLISE DOCUMENTAL)
	FEVEREIRO	
	MARÇO	
	ABRIL	
	MAIO	
	JUNHO	
	JULHO	APLICAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES E APRESENTAÇÃO DO TCC (DESENVOLVIMENTO DO CURSO)
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
2017	JANEIRO	CERTIFICAÇÃO
	FEVEREIRO	RELATÓRIO FINAL
		(PRESTAÇÃO DE CONTAS)

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado para 28/02/2017 o prazo da vigência do Termo de Execução Descentralizada/TED, podendo ainda ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de novo Termo Aditivo.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo será assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional/STN do Ministério da Fazenda.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2016.



**MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA**  
Secretária de Articulação e Desenvolvimento  
Institucional/SADI - Substituta  
(Carimbo)



**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor UFPA  
(Carimbo)

